Câmara Municipal de Aquiraz

1º Discussão

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

PROJETO DE LEI Nº 141 /2023, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 09/10/2023
Presidente da Câmara
Jair Silva

Institui, no calendário oficial de eventos do município de Aquiraz, a "Caminhada com Maria".

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º. Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do município de Aquiraz, a Caminhada com Maria a ser realizada, anualmente, no dia 15 de agosto.

Art. 2º. A Caminhada com Maria é em alusão a Nossa Senhora da Assunção que inicia na comunidade de Prainha e finaliza na Igreja Matriz de Aquiraz.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 27 de Setembro de 2023.

Jair José da Silva
Vereador – PP